



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 162/2014 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas referentes às **Emendas Parlamentares** Nºs. 31250018, 90100011, 24440007 e 31380009 apresentadas pelo Município de **QUIXERAMOBIM (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 7.279.822,00** (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Total Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. Emenda Parlamentar</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
Hospital Regional do Sertão Central (CNES 7061021)	300.000,00	31250018	74031.865000/1140-18
	100.000,00	90100011	74031.865000/1140-19
	5.439.911,00	24440007	74031.865000/1140-20
	1.439.911,00	31380009	74031.865000/1140-21
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.279.822,00</b>		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de junho de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS